



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Anexo - Edifício Venâncio Shopping - SCS quadra 08, Bl. B, 9 andar. Sala 03 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900

Telefone: (61) 2023-7044 - www.turismo.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO COGEP/SGE/SE/MTUR Nº 26/2021

O **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 698, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de outubro de 2020, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno para designação de uma FG-2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A carga horária exigida para a função corresponde será de 40 horas semanais.
- 1.2. O candidato selecionado será lotado e atuará na Coordenação de Legislação de Pessoal (CLEP) da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério do Turismo, na cidade de Brasília-DF.
- 1.3. Os candidatos interessados devem ter seus currículos cadastrados no Banco de Talentos do SIGEPE (<https://bancodetalentos.economia.gov.br>), conforme determina a Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018, com informações pertinentes à sua trajetória profissional e acadêmica.
- 1.4. Após cadastrados, os currículos deverão ser salvos em formato PDF, com o logotipo do banco de talentos e enviados no endereço eletrônico indicado no subitem 5.2.
- 1.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à CLEP/COGEP/SGE/SE o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.
- 1.6. As etapas previstas neste edital, de inscrição, de avaliação curricular, de entrevista e respectiva seleção do candidato aprovado, serão realizadas pela CLEP/COGEP/SGE/SE.

2. FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2)

- 2.1. Função: FG-2
- 2.2. Vaga: 1 (uma) vaga.
- 2.3. Perfil: Possuir cargo de provimento efetivo da Administração Pública Federal, de nível médio ou superior do Quadro de Pessoal do Mtur.
- 2.4. O servidor selecionado será designado para ocupar a FG-2 após atendidos todos os requisitos legais, conforme quadro abaixo:

Código da FUNÇÃO	Valor Bruto (R\$)	Vagas
FG-2	R\$ 413,54	1

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar do processo seletivo os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser servidor efetivo da Administração Pública Federal;

3.1.2. Ser regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 2011;

3.1.3. Não estar cumprindo penalidades oriundas de processos de apuração ética ou correccional;

3.1.4. Apresentar autorização expressa das chefias imediata e mediata para a participação no processo seletivo e anuência prévia quanto à liberação do servidor em caso de aprovação, conforme ANEXO II do presente edital; e

3.2. A tabela a seguir elenca as atividades, o perfil e as habilidades desejadas para a ocupação das vagas:

ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJÁVEIS
• Elaboração de Notas Técnicas sobre cessão, requisição, movimentação, licenças, ajuda de custo, auxílio moradia, entre outros constantes da Lei nº 8.112/90; • Elaboração de Ofícios; • Análise de dúvidas relativas à aplicação da Legislação de Pessoal, incluindo orientação às unidades de Gestão de Pessoas das unidades vinculadas; • Contrato temporário (renovação; encerramento do contrato); e • Subsídios a processos judiciais relativos ao pessoal do quadro do MTur.	PERFIL COMPORTAMENTAL: • Trabalho em Equipe; • Apresentar comprometimento e responsabilidade na execução de tarefas e projetos; • Capacidade de buscar soluções; • Organização; • Boa comunicação verbal e escrita; e • Senso de controle de prazos. PERFIL TÉCNICO: • Conhecimentos e experiência em Legislação de Pessoal e Gestão de Pessoas; • Conhecimento do sistema Siape; • Conhecimentos práticos no "pacote Office" (médio/avançado); • Conhecimentos práticos no "pacote Office" (Excel/Word); e • Habilidade de redação segundo a norma padrão, incluindo documentos oficiais.

3.3. O não cumprimento dos requisitos mínimos para participar deste Processo Seletivo implicará na desclassificação do candidato.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo interno contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.

4.2. As etapas ocorrerão nas datas definidas no item 9 que trata do Cronograma da Seleção, do presente edital.

4.3. O presente Edital consistirá em 3 (três) etapas: inscrição, análise curricular e entrevista.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os candidatos deverão enviar currículo, arquivo em PDF, exclusivamente para o e-mail: clep@turismo.gov.br, com o assunto **“SELEÇÃO FG-2”** constando informações e dados que melhor subsidiem e evidenciem as exigências constantes nos critérios relacionados no ANEXO I deste Edital, além do formulário do Anexo II devidamente assinado.

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A etapa de análise curricular, de caráter eliminatório, contemplará a apreciação e a valoração dos itens estabelecidos no Perfil Técnico, descrito no item 3.2, mediante tabela de pontuação no ANEXO I deste Edital; bem como, dos cursos de capacitação informados no currículo do candidato.

6.2. Após a etapa de análise curricular, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação para a entrevista individual, a ser realizada preferencialmente por videoconferência (plataforma a ser definida pelo responsável pela seleção) em data e horário a serem agendados, conforme cronograma do presente Edital.

7. ENTREVISTA INDIVIDUAL

7.1. Os candidatos serão comunicados previamente, por meio de mensagem eletrônica, sobre o horário e data da entrevista.

7.2. Os candidatos devem estar atentos às atualizações do cronograma e consultar o Boletim de Gestão de Pessoas – BGP e o site do Ministério do Turismo frequentemente.

7.3. A etapa de entrevista individual, de caráter classificatório, contemplará a verificação do Perfil Técnico e análise do Perfil Comportamental descritos no item 3.2.

7.4. Serão convocados para Entrevista até 7 (sete) candidatos aprovados para a vaga correspondente.

8. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do processo seletivo será publicado em Boletim de Gestão de Pessoas - BGP e no Portal do Ministério do Turismo: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes>.

9. CRONOGRAMA

9.1. As etapas ocorrerão nas datas definidas, conforme cronograma abaixo:

ITEM	ETAPA	PERÍODO
1	Recebimento de currículos juntamente com ofícios de liberação da chefia imediata e mediata (ANEXO II)	19/10/2021 até 29/10/2021
2	Análise Curricular	1º/11/2021 até 8/11/2021
3	Divulgação dos candidatos selecionados para a Etapa das Entrevistas Individuais no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP.	10/11/2021
4	Entrevistas individuais dos candidatos selecionados na Etapa da Análise Curricular	11/11/2021 até 19/11/2021
5	Publicação do resultado no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP e no Portal do MTur	24/11/2021

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

10.2. A CLEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos nas estruturas de tráfego eletrônico, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência e consequente recebimento dos dados dos candidatos.

10.3. Será desclassificado e não participará da Entrevista Individual, o candidato selecionado que não apresentar no prazo especificado no Cronograma (item 9.1.), a declaração de sua chefia imediata e mediata, conforme modelo do ANEXO II, autorizando sua liberação caso seja selecionado.

10.4. Os candidatos classificados farão parte de um cadastro reserva. Conforme interesse da CLEP poderão ser convocados ou não para assumir a vaga deste certame, em caso de desistência do candidato classificado após convocação.

10.5. O Processo Seletivo possui validade de 6 (seis) meses, prorrogável em igual período uma única vez, conforme interesse da CLEP.

10.6. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.7. Havendo desclassificação o candidato seguinte da lista de selecionados na Etapa de Análise Curricular, que tenha atendido ao requisito de envio da declaração de sua chefia imediata e mediata (conforme modelo do ANEXO II), poderá ser convocado.

10.8. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato na etapa de entrevista do processo seletivo.

10.9. O resultado deste Processo Seletivo simplificado será publicado no Boletim de Gestão de Pessoas – BGP (<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/pesquisa>) e no Portal do Ministério do Turismo (<https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes>).

10.10. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela CLEP.

ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO



Documento assinado eletronicamente por **Alysson de Carvalho Pinheiro Lago**, Coordenador-Geral, em 08/10/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1191273** e o código CRC **9BF9E950**.

ANEXO I DO EDITAL - DOS CRITÉRIOS SELETIVOS E SUAS PONTUAÇÃO

ITENS	CONTEÚDOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-------	--------------------	-----------	------------------

01	Graduação em Direito	5 pontos	5 pontos
02	Pós Graduação em Gestão de Pessoas/Gestão Pública/Direito Administrativo	3 pontos	3 pontos
03	Experiência no setor de Gestão de Pessoas	• Até 1 ano: 1 ponto • De 1 a 2 anos: 2 pontos • De 2 a 4 anos: 4 pontos • Acima de 4 anos: 7 pontos	7 pontos
04	Cursos na área de Legislação de Pessoal ou Gestão de Pessoas	• Curso de 8 a 20 h: 1 ponto • Curso de 21 a 40 h: 2 pontos • Curso acima de 40 h: 5 pontos	5 pontos
05	Entrevista	-	80 pontos
TOTAL			100 pontos

ANEXO II DO EDITAL - OFÍCIO DE LIBERAÇÃO PRÉVIA DE SERVIDOR (PARA CHEFIA IMEDIATA E MEDIATA)

Informo a Vossa Senhoria que não há qualquer óbice quanto à alteração de lotação do(a) servidor(a): _____, Matrícula SIAPE Nº _____, podendo ser providenciado o devido ato formal, caso venha a ser selecionado(a) no âmbito do processo seletivo regido pelo Edital nº _____ / _____, promovido pelo Ministério do Turismo.

Local e data

(Nome e Descrição do Cargo)

Chefia Imediata

(Nome e Descrição do Cargo)

Chefia Mediata

Referência: Processo nº 72031.002320/2021-81

SEI nº 1191273